



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2010.

Em 2 de setembro de 2010.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CABOFRIENSE AO SR. IZAIAS RIBEIRO  
BRANDÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

RESOLVE:

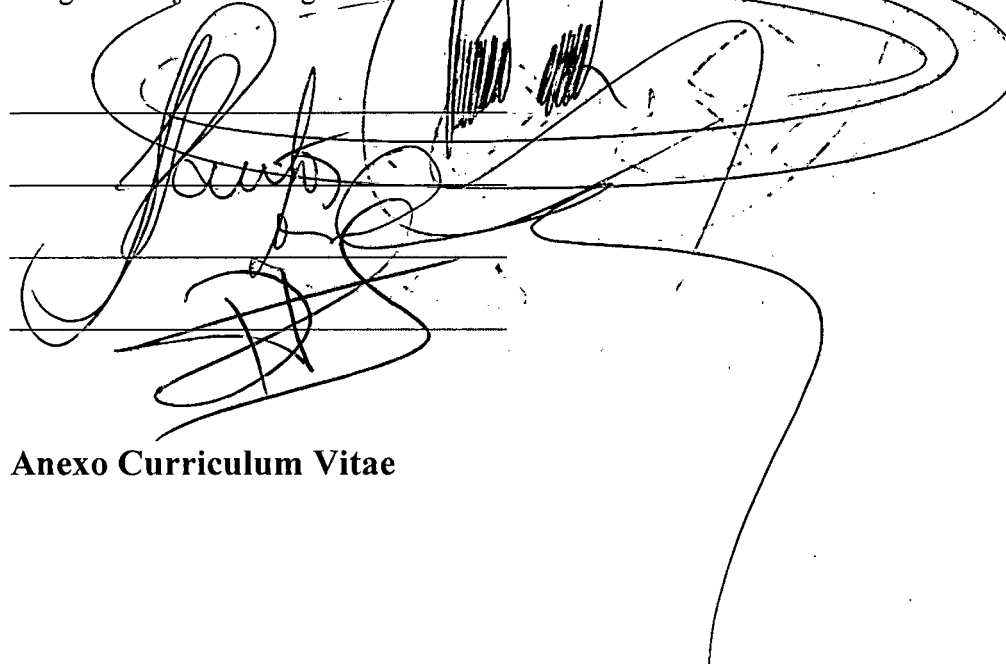
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Izaias Ribeiro Brandão, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2010.

  
SILVAN ESCAPINI  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno



Anexo Curriculum Vitae